

of. 25910108 - 27/11 - Prefeito
of. 2591108 - 27/11 - Vilma (leitora)



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

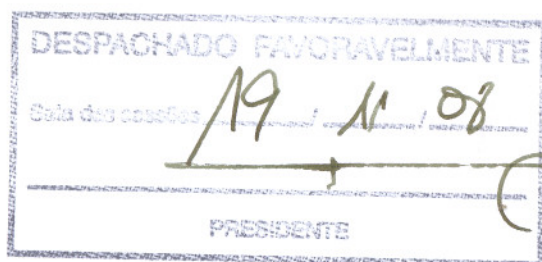
INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1954 / 2008

Campo Mourão, 05 / 11 / 08 Horas 16:12

Melina
PROTOCOLISTA



O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições Parlamentares, do Caderno Normativo desta Casa de Leis, vem através da presente **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal - Senhor Nelson José Tureck a seguinte proposição:

- Realizar a limpeza do terreno das Alamedas das Torres onde estão localizados os Fios de Alta Tensão.

JUSTIFICATIVA

A presente tem a finalidade de atender reivindicação dos moradores do Jd. Santa Nilce I, que vêm se queixando do grande acúmulo de lixo, mato e animais mortos que se encontra no local, além de fazer com que a proliferação de insetos cresça, trazendo assim doenças a comunidade

Existindo um grande incomodo, das moradoras, que ali residem, que nos dias de chuva a extensão e invasão de terra pelo asfalto, prejudicam o tráfego no local, tanto de pedestres, ciclistas como também de automóveis, trazendo a sujeira para dentro de suas casas.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaraem.com.br

www.camaraem.com.br

P.Deferimento.

SALA DE SESSÕES, 05 de Novembro de 2008.


ISIDORO MORAES
Vereador

SCC/IM

Enviar cópia a Sr^a Vilma – Rua Canafistula nº 189 – Jardim –St^a Nilce I - Cep-87.308-260



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- | | | |
|--|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº <u>1954</u> /2008 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2008 | |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2008 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2008 | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento _____/2008 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2008 | |
| <input type="checkbox"/> Outros _____/2008 | <input type="checkbox"/> Moção nº _____/2008 | |

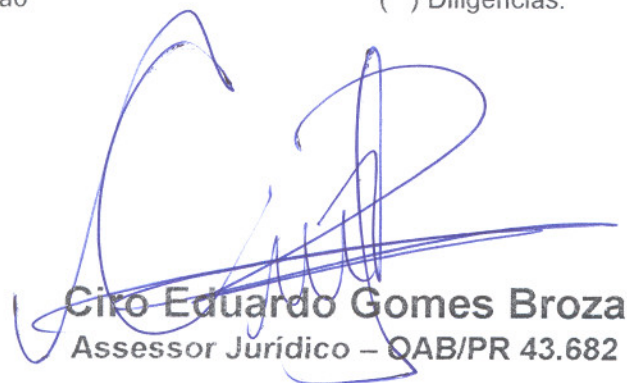
AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 14 / 11 /2008.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.


Ciro Eduardo Gomes Broza
Assessor Jurídico – QAB/PR 43.682